



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 356/2019.

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

30 / 12 / 20 19

Responsável

“NOMEIA O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LEONARDO PICCOLOTTO DOS SANTOS APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2017, nos termos do Decreto Municipal nº. 038/2017, Edital nº. 3 da Homologação do Resultado Final;

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº. 743/2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São José das Missões;

CONSIDERANDO o que determina o art. 12, Inciso II e art. 13 da Lei Municipal nº. 35/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o professor de Educação Física Leonardo Piccolotto dos Santos Robson.

Art. 2º. O nomeado têm o prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo.

Art. 3º. O nomeado deverá preencher os requisitos e apresentar os documentos, obrigatoriamente, para a investidura no cargo, especificados no item 2.5 do Edital nº. 1 do Concurso Público nº. 01/2017.

Parágrafo primeiro: O atestado médico de aptidão para o exercício do cargo será fornecido pelo médico designado pelo município de São José das Missões.

Parágrafo segundo: A conta salário e/ou conta corrente no Banco Banrisul.

Parágrafo terceiro: O nomeado, quando chamado, que não tomar posse nos prazos previstos na Lei Municipal nº. 35/1993, passará automaticamente como último integrante na lista de classificação.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Art. 4º. O Vencimento de cada Cargo é o equivalente ao disposto no Art. 32 e Art. 33 da Lei Municipal nº. 743/2010.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 30 de dezembro de 2019.


SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração

